



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos 26 dias do mês de Junho, do ano de 2020, pelas 21 horas e 5 minutos, a Assembleia Municipal da Golegã reunida, em Sessão Ordinária referente aos meses de Abril e Junho, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, sito no Largo D. Manuel I, deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: -----

PONTO 2. – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – EN 365 – ESTRADA MUNICIPAL DE VALE PINTOS – Deliberação; -----

Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções dos membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo. -----

PONTO 3 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DA AZINHAGA – Deliberação; -----

Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU. -----

PONTO 4 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ – Deliberação; -----

Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU. -----

PONTO 5 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – Deliberação; -----

Aprovado, **por maioria**, com três votos contra, dois votos contra dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e um da Representante da Junta de Freguesia do Pombalinho e com três abstenções, duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo, e uma do membro do Grupo Parlamentar Municipal do PSD. -----

PONTO 7 – RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRETAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019: -----

7.1. – Apreciação e Votação; -----

Aprovado, **por maioria**, com cinco abstenções. Duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da DCU, duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo e uma do membro do Grupo Parlamentar Municipal do PSD. -----

7.2. – Proposta de Apreciação de Resultados – Deliberação; -----

Aprovado, **por maioria**, com cinco abstenções. Duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da DCU, duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo e uma do membro do Grupo Parlamentar Municipal do PSD. -----

PONTO 8 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020 – Deliberação; -----

Aprovado, **por maioria**, com dois votos contra dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e 3 abstenções, duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo e uma do membro do Grupo Parlamentar Municipal do PSD. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. J. M.', written over a horizontal line that extends to the right.

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,